

Proc. 14.791/37.

CB/10.

03/02.

o

37.

VISTOS e RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários de E. de Ferro São Luis-Therézias submette à apreciação deste Conselho e sua proposta orientadora e a da Carteira de Aposentados para o exercício de 1938.

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, reunido em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer do Procurador Geral, aprovar as seguintes propostas, determinando as seguintes modificações:

- a) excluir da Base e o título "Carteira de Aposentados-Administração", por falta de justificativa;
- b) reter a rubrica "Juros da Carteira de Aposentados" para R\$. 17.530.000 (dezenove contos e quinhentos mil réis);
- c) manter a descrição atual no verbo "Despesas de Administração-Fiscal";

"Carteira de Aposentados"

- a) excluir o verbo "Despesas de Administração";
- b) reter a consignação "Juros sobre Fundo Anterior" para R\$. 17.530.000 (dezenove contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente.

a) Americo Lauff.

Relator.

Foi presente - a) J. Leonel de Souza Alvim. Procurador Geral.